



Procedimento Concursal de Recrutamento de Trabalhador com ou sem vínculo de Emprego Público para Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

Ata nº 3

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas dez horas, o Júri do procedimento concursal, na sala da Direção. Estiveram presentes os três membros efetivos.

A reunião tinha na Ordem de trabalhos os seguintes pontos:

Ponto 1 – Análise das interpelações dos candidatos oponentes no período de Audiência de Interessados.

Ponto 2 – Decisão sobre eventuais alterações à Lista Provisória de Admitidos e Excluídos, concluído esse período temporal.

No ponto 1 foram lidas e discutidas as duas situações apresentadas pelas candidatas:

- Ana Miguel Choupana

- Rita Carvalho

A primeira das reclamações prende-se com o facto da candidata ter optado em plataforma SIGRHE pelo método de selecção “Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica” prescindindo da Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. Com efeito, a opção foi da candidata e o Júri não tem possibilidade de, apesar da fundamentação apresentada, alterar a referida plataforma. Assim, o Júri deliberou manter a situação anteriormente comunicada à candidata de “Admitida a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica”.

No segundo caso, o Júri recepcionou e analisou o fundamento e os elementos documentais em falta e deliberou considerar a candidata “Admitida a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica” em lugar de Excluída.

No ponto 2 foi revista e corrigida a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos que passa, assim, a definitiva (Anexo 1)

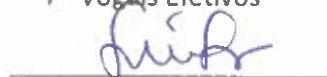
Nada mais havendo a tratar, lavou-se a presente ata que será lida e assinada pelos elementos do Júri.

O Presidente do Júri



(Nuno José de Almeida Albano)

Vogais Efetivos



(Sónia Cristina Aparício Pires da Silva)



(Maria Amélia Amorim de Campos Carvalho)_